

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.273 • terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - Processo. Adm. 26037/2025.
 ÓRGÃO: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. Declara ADJUDICADO/HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - Proc. Adm. 26037/2025 para a empresa INFRAMS ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$450.668,35 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
 Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2025
 Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar - Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Aviso de Resultado Chamada Pública credenciamento agentes culturais nº 05 Chamada Pública Agentes Culturais nº 02/2025 - Processo nº 24.642/2025.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: 36.320/2025
 CREDECIAMENTO N.º 02/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025
 ORGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ
 Objeto: Chamada Pública para fins de REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E/OU CULTURAIS DIVERSAS (EDITAL E CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Secretaria Executiva de Contratações e Licitação. Comissão Especial para Realização de Credenciamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente ao proponente que apresentou as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que o interessado relacionado abaixo realizou a entrega da documentação. DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 09 de dezembro de 2025, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante teve o prazo de 01 (hum) dia útil para apresentação de recursos. No dia 09 de dezembro de 2025, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA 02346695190

CNPJ: 20.051.979/0001

Segmento Credenciado:

MÚSICA III - Apresentações com duração de 02 horas;

MÚSICA IV - Apresentações com duração de 03 horas - em zona rural;

MÚSICA V - Conjunto para desenvolver arranjos musicais.

Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2025.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2022

Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressora), com fornecimento de insumos, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa **Selbetti Tecnologia S.A.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, até a data de 10/12/2026.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, ressalvando-se a alteração da qualificação da parte representada pelo contratante, consoante Parecer Jurídico 63/2025 da PGM.

Data da Assinatura: 08/12/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa Selbetti Tecnologia S.A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2022

Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressora), com fornecimento de insumos, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa **Selbetti Tecnologia S.A.**



Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielly Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luis Francisco de Almeida Vianna
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



Cláusula Primeira: Fica prorrogado pelo prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, ressaltando-se a alteração da qualificação da parte representada pelo contratante, consoante Parecer Jurídico 63/2025 da PGM.

Data da Assinatura: 08/12/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa Selbetti Tecnologia S.A.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa e de preparação, configuração e validação dos artigos digitais referentes a informações eletrônicas de remessa obrigatória de modo a atender às normas legais e vigentes, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração do Município de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Cláusula Primeira: Fica alterada a redação da Cláusula Décima do Contrato original para constar nos seguintes termos: Cláusula Décima: Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, até a data de 22/12/2026.

Data da Assinatura: 09/12/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 816/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I - ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA**, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 21/11/2025 e término em 27/11/2025, conforme processo nº 37662/2025 de 24/11/2025;
- II - AIR NASCIMENTO CHAVES FERRAZ**, matrícula 9390, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/11/2025 e término em 20/11/2025, conforme processo nº 37148/2025 de 18/11/2025;
- III - ELAINE SILVA DA CRUZ**, matrícula 8502, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 08/11/2025 e término em 13/11/2025, conforme processo nº 36257/2025 de 11/11/2025;
- IV - EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/11/2025 e término em 04/01/2026, conforme processo nº 35485/2025 de 04/11/2025;
- V - FLAVIA REGINA LEONOR FREITAS DA SILVA**, matrículas 8361/13459, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 31/10/2025 e término em 13/11/2025, conforme processos nº 35297/2025 de 03/11/2025;
- VI - JOÃO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURINO MARINHEIRO DE ANDRADE**, matrícula 8804, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 21/11/2025 e término em 25/11/2025, conforme processos nº 37672/2025 de 24/11/2025;
- VII - LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS**, matrícula 8715, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 13/11/2025 e término em 26/11/2025, conforme processo nº 37382/2025 de 19/11/2025;
- VIII - LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR**, matrícula 12622, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 34 (trinta e quatro) dias, com início em 17/10/2025 e término em 19/11/2025, conforme processo nº 35202/2025 de 03/11/2025;

IX - MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula 5110, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/11/2025 e término em 22/11/2025, conforme processo nº 37169/2025 de 18/11/2025;

X - MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 12733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 24/11/2025 e término em 27/11/2025, conforme processo nº 37786/2025 de 25/11/2025;

XI - ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/11/2025 e término em 21/11/2025, conforme processo nº 37274/2025 de 18/11/2025;

XII - ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/11/2025 e término em 30/11/2025, conforme processo nº 37694/2025 de 24/11/2025;

Corumbá/MS, 27 de novembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 817/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I. ADEMAR FERNANDES ACOSTA**, matrícula 2787, Condutor de Veículo Oficial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 20/10/2025 e término em 24/10/2025, conforme processo nº 34478/2025 de 24/10/2025;
- II. FRANCIELLY DA SILVA BENITES**, matrícula 15965, Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/10/2025 e término em 31/10/2025, conforme processo nº 35217/2025 de 03/11/2025;
- III. ISABELA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 15848, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/10/2025 e término em 17/10/2025, conforme processo nº 33328/2025 de 16/10/2025;
- IV. ISABELA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 15848, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 23/10/2025 e término em 05/11/2025, conforme processo nº 34696/2025 de 28/10/2025;
- V. JULIO CESAR DA SILVA DIAS**, matrícula 6062, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 30/10/2025 e término em 03/11/2025, conforme processo nº 35208/2025 de 03/11/2025;
- VI. MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 25/11/2025 e término em 03/12/2025, conforme processo nº 37983/2025 de 26/11/2025;
- VII. MARIA DE FATIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 12/11/2025 e término em 23/11/2025, conforme processo nº 37860/2025 de 25/11/2025;
- VIII. ODAIR ALVES DE ARRUDA**, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 30/10/2025 e término em 06/11/2025, conforme processo nº 35303/2025 de 03/11/2025;
- IX. PATRICIA BEDOTTI PERES**, matrícula 4261/1828, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 09/10/2025 e término em 19/10/2025, conforme processo nº 32876/2025 de 13/10/2025;
- X. RUBENS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 3662, Profissional de



Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2025 e término em 14/11/2025, conforme processo nº 35174/2025 de 03/11/2025;

XI. SANANDREIA RODRIGUES MACIEL, matrícula 4955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/10/2025 e término em 05/11/2025, conforme processo nº 35392/2025 de 04/11/2025;

XII. SERGIO FUMIO HORITA, matrícula 6744, Profissional Engenharia e Arquitetura, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2025 e término em 28/11/2025, conforme processo nº 37572/2025 de 24/11/2025;

XIII. THAINÁ PEREIRA SALES, matrícula 15838, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 15/11/2025 e término em 27/11/2025, conforme processo nº 37599/2025 de 24/11/2025;

XIV. VERGILIA PAULA MAGALHAES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 31/10/2025 e término em 04/11/2025, conforme processo nº 35245/2025 de 03/11/2025;

XV. VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES, matrícula 3818, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 25/09/2025 e término em 29/09/2025, conforme processo nº 30843/2025 de 25/09/2025;

XVI. WANDIR DE MELLO JUNIOR, matrícula 5504, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/11/2025 e término em 26/11/2025, conforme processo nº 37658/2025 de 24/11/2025;

Corumbá/MS, 28 de novembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 818/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 1461-1, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho **V. V. V.**, conforme Processo nº 35598/2025 de 05/11/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2025, válida por 02 (dois) anos.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 819/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAX DIAS CORREA**, matrícula 2737, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho **D. V. R. C.**, conforme Processo nº 26410/2025, de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a

contar de 29 de outubro de 2025, válida por 02 (dois) anos.

Corumbá, MS, 28 de novembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 820/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009:

I. ANDERSON DOUGLAS COSTA LIMA, matrículas 4913, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 07 (sete) dias, com início em 14/10/2025 e término em 20/10/2025, conforme processo nº 34969/2025 de 29/10/2025;

II. CAMILA REGINA CUNHA PAES, matrículas 7440, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/10/2025 e término em 26/10/2025, conforme processo nº 33732/2025 de 20/10/2025;

III. CAMILA REGINA CUNHA PAES, matrículas 7440, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/10/2025 e término em 10/11/2025, conforme processo nº 34937/2025 de 29/10/2025;

IV. CARMEM DE QUEIROZ DURAN, matrículas 6741, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 31/10/2025 e término em 06/11/2025, conforme processo nº 35211/2025 de 03/11/2025;

V. GISELLY DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS, matrículas 15425, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/10/2025 e término em 03/11/2025, conforme processo nº 33762/2025 de 20/10/2025;

VI. JESSICA COSTA DE ARRUDA, matrículas 9948, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 27/10/2025 e término em 31/10/2025, conforme processo nº 34786/2025 de 28/10/2025;

VII. LAURIENE MENDES MORAES, matrículas 11907, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/10/2025 e término em 22/10/2025, conforme processo nº 33380/2025 de 16/10/2025;

VIII. MARCIA ALMEIDA FRANCO ALVES, matrículas 1859, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 28/08/2025 e término em 05/09/2025, conforme processo nº 27216/2025 de 29/08/2025;

Corumbá/MS, 28 de novembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 830/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com

fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I. BRUNA HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula 15854, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 27/10/2025 e término em 31/10/2025, conforme processo nº 35361/2025 de 04/11/2025;
- II. ELIZANE ROBERTA OLIVEIRA ARECO**, matrícula 1834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/10/2025 e término em 03/11/2025, conforme processo nº 35190/2025 de 03/11/2025;
- III. JENNIFER DE SOUZA ALMEIDA GOMES**, matrícula 12818, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 03/11/2025 e término em 02/12/2025, conforme processo nº 35711/2025 de 06/11/2025;
- IV. MARCIA ALMEIDA FRANCO ALVES**, matrícula 1859, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 06/11/2025 e término em 20/12/2025, conforme processo nº 36060/2025 de 10/11/2025;
- V. NANCY PERES KLAFKE**, matrícula 6479, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 22/10/2025 e término em 20/11/2025, conforme processo nº 34681/2025 de 27/10/2025;
- VI. NICOLAS EMMANUEL CONTIS**, matrícula 1489, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 31/10/2025 e término em 14/12/2025, conforme processo nº 35351/2025 de 04/11/2025;
- VII. ODAIR ALVES DE ARRUDA**, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 09/10/2025 e término em 22/10/2025, conforme processo nº 33376/2025 de 16/10/2025;
- VIII. ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 9837, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 14/10/2025 e término em 17/10/2025, conforme processo nº 33519/2025 de 17/10/2025;
- IX. SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 08/11/2025 e término em 28/11/2025, conforme processo nº 36168/2025 de 10/11/2025;
- X. VANDA TEREZINHA DA SILVA**, matrícula 10394, Técnico de Apoio Operacional II, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 15/09/2025 e término em 19/09/2025, conforme processo nº 30837/2025 de 25/09/2025;
- XI. VANIA CARNEIRO**, matrícula 6674, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 02/11/2025 e término em 09/11/2025, conforme processo nº 35824/2025 de 06/11/2025;

Corumbá/MS, 02 de dezembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 831/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009:

- I. ANNY CAROLINE SILVA FUNES DE ARRUDA**, matrículas 4074/13286, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/10/2025 e término em 30/10/2025, conforme processo nº 35410/2025 de 04/11/2025;
- II. ELAINE FRANCA VIANNA**, matrículas 2174, Gestor de Políticas e Relações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 22 (vinte e dois) dias, com início em 10/10/2025 e término em 31/10/2025, conforme processo nº 32759/2025 de 10/10/2025;

III. HELENSIL MAURIENSE TORREZ DE ALMEIDA, matrículas 15197, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/10/2025 e término em 10/10/2025, conforme processo nº 33637/2025 de 17/10/2025;

IV. KAMILLA STEFANIE DA SILVA ARAUJO ECHEVERRIA, matrículas 15588, Gestor de Políticas e Relações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 08 (oito) dias, com início em 14/10/2025 e término em 21/10/2025, conforme processo nº 34925/2025 de 29/10/2025;

V. LUIZ GONÇALO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 6690, Condutor de Veículo Oficial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 30/10/2025 e término em 28/12/2025, conforme processo nº 36025/2025 de 10/11/2025;

VI. OSWALDO ADORNO MONTEIRO, matrículas 6616, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 20/10/2025 e término em 31/10/2025, conforme processo nº 34033/2025 de 21/10/2025;

Corumbá/MS, 02 de dezembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 833/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a Gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- PAULA CAMOS SANTOS BOTELHO, matrícula 14597-2, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em 13/10/2025 e término em 10/04/2026, conforme processos nº 33996/2025 de 21/10/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/10/2025.

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 835/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. CANDELARIA DA SILVA PENAZ, matrícula 1895, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 07/11/2025 e término em 05/01/2026 conforme processo nº 35854/2025 de 07/11/2025;

II. CRISTIANO DE LIMA ROA, matrícula 10274, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 06/10/2025 e término em 20/10/2025 conforme processo nº 33320/2025 de 16/10/2025;

III. EDSON DE MORAES RODRIGUES, matrícula 3376, Profissional de Engenharia e Arquitetura - Master, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 13/10/2025 e término em 27/10/2025 conforme processo nº 33106/2025 de 10/15/2025;

IV. ELIANA CRISTINA ARGUELHO, matrícula 7392, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/10/2025 e término em 31/10/2025 conforme processo nº 34589/2025 de 27/10/2025;



- V. **ELIZANE ROBERTA OLIVEIRA ARECO**, matrícula 1834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/10/2025 e término em 28/10/2025 conforme processo nº 34389/2025 de 24/10/2025;
- VI. **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 21/10/2025 e término em 24/10/2025 conforme processo nº 34116/2025 de 22/10/2025;
- VII. **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2025 e término em 28/11/2025 conforme processo nº 37811/2025 de 25/11/2025;
- VIII. **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397, Analista de Gestão de Projetos, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2025 e término em 28/11/2025 conforme processo nº 37810/2025 de 25/11/2025;
- IX. **FATIMA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 9031, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 21/10/2025 e término em 03/11/2025 conforme processo nº 34146/2025 de 22/10/2025;
- X. **FLAVIA CECILIA SILVA DE ARRUDA ANDRADE**, matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04 (quatro) dias, com início em 21/10/2025 e término em 24/10/2025 conforme processo nº 34111/2025 de 22/10/2025;
- XI. **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 20/10/2025 e término em 03/11/2025 conforme processo nº 33971/2025 de 21/10/2025;
- XII. **HELENA CRISTINA BENITES CORREA**, matrícula 13174, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/10/2025 e término em 25/10/2025 conforme processo nº 34166/2025 de 22/10/2025;
- XIII. **JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ**, matrícula 13509, Gerente/ Profissional de Educação, lotada na Fundação do Esporte de Corumbá, 10 (dez) dias, com início em 14/10/2025 e término em 23/10/2025 conforme processo nº 33167/2025 de 15/10/2025;
- XIV. **JUCIRLENE REIS DA SILVA BATAGLIOTTI**, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 07/10/2025 e término em 10/10/2025 conforme processo nº 32217/2025 de 07/10/2025;
- XV. **LETICIA DE ANDRADE ARRUDA**, matrícula 12740, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 19/10/2025 e término em 25/10/2025 conforme processo nº 33688/2025 de 20/10/2025
- XVI. **LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES**, matrícula 15647, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 20/10/2025 e término em 23/10/2025 conforme processo nº 34026/2025 de 21/10/2025;
- XVII. **MARILUCE OGEDA**, matrícula 2046, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/11/2025 e término em 02/05/2026 conforme processo nº 35750/2025 de 06/11/2025;
- XVIII. **NANCY PERES KLAFKE**, matrícula 6479, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/09/2025 e término em 07/10/2025 conforme processo nº 32114/2025 de 07/10/2025.

Corumbá/MS, 03 de dezembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 836/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com

fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I. **PEDRO LUIZ QUIDA JULIO**, matrícula 12590, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 10/09/2025 e término em 14/09/2025 conforme processo nº 29670/2025 de 16/09/2025;
- II. **REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA**, matrícula 3174, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/10/2025 e término em 20/10/2025 conforme processo nº 33453/2025 de 16/10/2025;
- III. **SAMOEL AQUINO FLORES**, matrícula 335, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 03/10/2025 e término em 12/10/2025 conforme processo nº 31942/2025 de 06/10/2025;
- IV. **SARAH DOS SANTOS**, matrícula 2296, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 25/09/2025 e término em 08/10/2025 conforme processo nº 33685/2025 de 20/10/2025;
- V. **WANISSANDRA GOMES DA COSTA**, matrícula 6158, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 18/10/2025 e término em 27/10/2025 conforme processo nº 33974/2025 de 21/10/2025;

Corumbá/MS, 03 de dezembro de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 838/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 PARA ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de Novembro de 2025, Resolve:

CONCEDER:

Promoção Vertical por mérito, conforme Edital nº 18/2025 SEPRAD, aos ocupantes do Cargo de Analista Gestão Governamental abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 31 e 32 da Lei complementar nº 221, de 19 de Janeiro de 2018:

- **Anderson Pereira Garcia**, matrícula 3102-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, categoria Especial, **da classe D para Classe E;**
- **Angelica de Farias Cardoso**, matrícula 2868-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, categoria Especial, **da classe C para Classe D;**
- **Lizelia Leite Crivelini**, matrícula 2987-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, 1ª categoria, **da classe D para Classe E;**
- **Marcia Cristina Duarte Araujo**, matrícula 6458-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, 1ª categoria, **da classe D para Classe E;**
- **Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes**, matrícula 4300-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, 1ª categoria, **da classe C para Classe D;**

- **Sheila Regina Serra de Paula**, matrícula 10078-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, 1ª categoria, **da classe C para Classe D;**
- **Tiany Luize Messias Maciel**, matrícula 6627-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental, 1ª categoria, **da classe C para Classe D.**

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025.

Corumbá, MS, 09 de Dezembro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843 DE 27/11/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 304 de 8 de dezembro de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.660,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			08.122.0101.2103.00003.3.90.14.00	2.500,00
			08.122.0101.2105.00004.4.90.52.00	79.160,00
			08.245.0101.2107.00004.4.90.52.00	1.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			08.122.0101.2109.00003.3.90.14.00	-1.000,00
			08.122.0101.2109.00003.3.90.39.00	-1.500,00
			08.245.0101.2107.00003.3.90.30.00	-79.160,00
			08.245.0101.2107.00003.3.90.39.00	-1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 8 de dezembro de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 305 de 8 de dezembro de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0105.2000.00003.3.90.14.00

50.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0105.2000.00003.1.90.11.00

-50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 8 de dezembro de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FUNPREV**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.330.461/0001-10, por intermédio do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD)**, Sr^a. **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade de RG nº 884846 expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 288.567.948-45, residente e domiciliada na Rua Alameda Recreio, s/n, casa 33, Vila Mamona - CEP 79.304-390, em Corumbá/MS, e a Empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./MF sob nº **83.483.230/0001-86**, Inscrição Estadual nº **250.515.016**, com sede na **Rua Padre Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP: 89202-350**, neste ato representada pelo Sr. **José Nauro Selbach Junior, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 2.765.923 - SSP/SC e do CPF nº 003.459.509-09**, residente e domiciliado(a), na **Rua na cidade de Joinville - SC, na Servidão Leonhard Greogel, nº 95, apto. 1201, Bairro Atiradores, CEP 89203-071**, denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado pelo prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 08 de dezembro de 2025.

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, receita e administração e José Nauro Selbach Junior.

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação - Processo Nº 32523/ 2025. O Município de Corumbá-MS, através do Prefeito Municipal de Corumbá, comunica aos interessados que **RATIFICA** a dispensa de licitação para o processo nº 32523/2025. Objeto: **contratação de empresa especializada na aplicação de exames de certificação profissional de RPPS para os cargos de dirigentes, gestor de recurso, membros de conselho deliberativo e membros de comitê de investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá.** Fundamento Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Parecer Jurídico Referencial 130/2024 no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe. Corumbá/MS, 08 de dezembro de 2025.

Assina: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**RESOLUÇÃO Nº 103 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 117, caput, da Lei Federal de nº. 14.133/21 e, ainda, no art. 71, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, do Processo Administrativo nº 36.476/2025- Pregão Eletrônico nº 20/2024- Contrato Administrativo nº 011/2025- referente a Contratação de empresa especializada nos serviços de Administração e Gerenciamento de Frota, envolvendo a implantação e operação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Engenheiro Mecânico, **PEDRO HENRIQUE MIGUÉIS GARCIA- CREA Nº 60427/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designado o servidor **WEBER CAMPOS GARCIA - Matrícula - Nº 15680-1**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Jossieli Godoi da Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022 - Processo nº 34.373/2022 - Pregão Eletrônico nº 130/2022

Pelo presente instrumento de aditamento, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela sua secretária adjunta **SUZANA DE FIGUEIREDO PEREIRA XAVIER**, e a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado pelo prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 56/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordado, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: Corumbá, 08 de dezembro de 2025.

Assinam: Suzana de Figueiredo Pereira Xavier- Secretária Adjunta Municipal de Saúde e a Empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A**

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2022

PARTES: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Selbetti Tecnologia S.A, CNPJ: 83.483.230/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado, nos termos do inciso IV, do art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato poderá ser enerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/12/2025.

Assinam: Cristina de Arruda Ferreira Fleming - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. José Nauro Selbach Junior - Selbetti Tecnologia S.A.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 023/2022 - FUNEC - Processo Administrativo nº 34.513/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, e a empresa **EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S/A**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações, em especifico a previsão contida no Paragrafo Segundo, item II, do artigo 75.

FORO: Comarca da Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Assinam: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Jose Nauro Selbach Junior, representante legal da **EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA**.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 11/2025 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Processo Administrativo nº 25157/2025.



Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Thalles Felipe Bruno da Silva
 Cláusula Primeira - Do Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparos do prédio do Galileu, onde está localizado a sede da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
 Valor Global: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Dotação Orçamentária - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Unidade Gestora: 79	Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Projeto Atividade: 4663	Gerenciamento das Atividades da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Elemento de Despesa: 33.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 05/12/2025
 Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e a Empresa Thalles Felipe Bruno da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 011/2025, firmado pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Thalles Felipe Bruno da Silva

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 14.133/2021 e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 do Decreto Municipal nº. 2912;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar **Lésle Kely Scalas Galvarro Ferreira**, matrícula 2527, para atuar como Gestora do Contrato nº 011/2025.
 - Art. 2º. Designar **Vivianne Lins Antunes**, matrícula 12469, para atuar como Fiscal do Contrato nº 011/2025.
 - Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 11/2025, Processo 25.157/2025, Contratação de empresa para manutenção e reparos do prédio do Galileu, onde está localizado a sede da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.
 - Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
 - Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o final da contratação.
 - Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2025.

Lauzie Michelle M. Xavier Salazar
 Diretora-Presidente

Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
 Portaria "P" nº 11 de 01 de janeiro de 2025

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3º TERMO ADITIVO

Processo - 34.288/2022 - 6.208/2022. Contrato Administrativo - 15/2022. Objeto - Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Contratada: Selbetti Tecnologia S.A.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado pelo prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo licitatório referente a similar objeto. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/12/2025.
 Assinam: Mariana Ricco Aguello Ortiz - Diretora-Presidente da Agetrat / Empresa Selbetti Tecnologia S.A.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006 /2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º,

da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SERVIDORES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME DESCRIÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail: cpl@camaracorumba.ms.gov.br, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 12/12/2025, as 12hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni Barros, 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 23.953,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Corumbá/MS, 09 de dezembro de 2025.

Ubiratan Canhete de Campos Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

